



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 132/2026

PORTARIA Nº 132/2026

Nomeia Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais para os editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Lei nº 14.399/2022 no município de São Miguel do Gostoso/RN.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1.º da Lei nº 331 de 20 de agosto de 2019, pela presente, juntamente com a Secretária Municipal de Cultura do município de São Miguel do Gostoso, RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 14.399/2022, o Decreto nº 11.453/2023 e os Edital de Chamamento Público nº 01, 02 e 03/2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Análise e Seleção de Projetos, responsáveis pela avaliação, pontuação e classificação das propostas culturais submetidas à PNAB neste município:

Representantes:

Elenilson Paulo da Silva – Artista e Diretor de Cultura (Presidente da Comissão);

Paulo Cesar Martiniano da Costa Filho – Artista e Secretário Municipal de Assistência Social;

Neilson Gomes da Silva – Artista e Representante do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º Compete à comissão a análise técnica, artística e documental dos projetos, conforme critérios estabelecidos nos Edital nº 01, 02 e 03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 09 de abril de 2026.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal

Francisca Gomes Pinheiro

Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260409101511
Título	PORTARIA 132/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	09/04/2026 10:16
Data/hora autorização	09/04/2026 10:16
Data de circulação	10/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01305, data 10/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 10/04/2026 — Edição 01305. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260409101511&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 05:22



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260409101511**, intitulada **PORTARIA 132/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 09/04/2026 10:16 | **Autorização:** 09/04/2026 10:16 | **Circulação:** 10/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01305, 10/04/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 132/2026 nomeia a Comissão de Análise e Seleção de Projetos Culturais para os editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, no município de São Miguel do Gostoso/RN, com fundamento na Lei nº 331/2019, no Decreto nº 11.453/2023 e nos Editais de Chamamento Público nº 01, 02 e 03/2026, designando os membros responsáveis pela avaliação, pontuação e classificação das propostas culturais submetidas, competindo à comissão a análise técnica, artística e documental dos projetos conforme os critérios estabelecidos nos referidos editais, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação, em 09 de abril de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260409101511&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:22